



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal sugerindo a elaboração e implementação de políticas públicas e estratégias institucionais voltadas ao fortalecimento do comércio local, com vistas a incentivar a população a realizar suas compras no âmbito do município.

A presente proposição fundamenta-se na constatação de que parcela significativa dos munícipes tem se deslocado para outras cidades para a aquisição de bens e serviços, o que acarreta evasão de receitas, enfraquecimento da economia local e impactos negativos na geração de emprego e renda.

Sala das sessões, em 24 de abril de 2026.

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Bancada do MDB

ENCAMINHE-SE
24/04/2026

127
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 137/2026
Data 24/04/2026

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cveacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"